



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Sandra Faraj - SD)

IND 641/2015

LIDO
Em 04/02/15
Assessoria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a construção de praças no Polo de Modas do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a construção de praças no Polo de Modas do Guará – RA X.

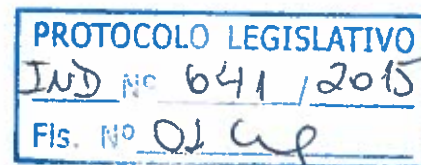
JUSTIFICAÇÃO

Apesar de inicialmente criado para ser ocupado por lojas e fábricas de confecções, o Polo de Modas do Guará possui muitos prédios de apartamentos, com grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos para o lazer.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, solicito o apoio aos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada SANDRA FARAJ - SD





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao SPL, para as devidas providências, pois as redações da ementa e do texto a ser deliberado remetem a indicação para órgão (Administração Regional de Planaltina) incapaz de implementar as medidas sugeridas na localidade prevista (Guará) (arts. 132, I, e 42, § 1º, XV, do RICLDF).

Em 09/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

